FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

GOVERNO DO PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. – NIRC Nº 1520058448-3, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-174, doravante denominada **LOCATÁRIA,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, pianista, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, CEP: 66.020-440, Belém/PA e, de outro lado, a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ: 00.865.761/0001-06, com sede na Av. Alcindo Cancela, nº 2439, Bairro da Cremação, CEP: 66.040-020, Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, brasileiro, paraense, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.160 OAB/PA e CPF: 297.959.662-00, residente e domiciliado na Av. Pedro Miranda, nº 1102, Bairro da Pedreira, CEP: 66.085-000, Belém/Pa, doravante denominada **CONTRATADA resolvem**, com fundamento nos artigos 37, inciso XXI da Constituição Federal e 65, inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93, **RESTABELECER O EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO** do **CONTRATO N.º 035/2014**, firmado em 17 de Junho de 2014, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.06.2016 e com término em 16.06.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Os preços consignados no contrato original, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e do artigo 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/1993 serão alterados **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato original** passando o valor mensal de **R$ 27.272,33** (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) para **R$ 29.131,81** (vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), e o global de **R$ 327.507,96** (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos) para **R$ 349.581,72** (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), impactando em 6,74% (seis virgula setenta e quatro por cento) do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original, que passará a ter:
Programa de Trabalho – 47201 13 122 1297
Ação – 8338
Fonte – 0101, 006361
Elemento de Despesa – 339037.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A **CONTRATADA** compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido pela Lei 8.666/93, para fiel cumprimento do Contrato nº. 035/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de Segurança, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais

Belém-PA, 16 de Junho de 2016.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONTRATANTE

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

45
Antonio Cok

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 4
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/06/2016 a 23/07/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2016 a 19/08/2016
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a contar de 24/06/2016, assim como, o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias a contar 21/07/2016.
CONTRATO: 032
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Av. Lineu de Paula Machado, nº 1000, Bairro Cidade Jardim, CEP: 05.601-001, cidade São Paulo, Estado São Paulo.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 977525

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

SUSPENDER USUFRUTO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 138 DE 13 DE JUNHO DE 2016
Servidora: Carolina Tavares Viana Lobo;
Matrícula: 5911453/1
Cargo: Supervisor Museológico;
Objetivo: **SUSPENDER**, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora, concedidas no período de 01 a 30.06.2016, através da portaria nº 111 de 18.05.2016, DOE de 10.06.2016, referente ao período aquisitivo de 24.02.2015 a 23.02.2016.

Protocolo 977823

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 16 DE JUNHO DE 2016
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;
R E S O L V E:
ERRATA, da portaria coletiva de férias nº 111 de 18.05.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.145 de 10.06.2016, que concedeu 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	P.GOZO
33324/1	Guiomar do Socorro da Rocha Moreira	31.01.15 a 30.01.16	06.06.16 a 05.07.16
80845860/1	Priscila Evellem das Chagas da Costa	08.06.15 a 07.06.16	13.06.16 a 12.07.16
57191249/2	Mariana Batista Sampaio	11.10.13 a 10.10.14	01.06.16 a 30.06.16

LEIA - SE:

MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	P.GOZO
33324/1	Guiomar do Socorro da Rocha Moreira	01.06.15 a 31.05.16	06.06.16 a 05.07.16
80845860/1	Priscila Evellem das Chagas da Costa	20.06.15 a 19.06.16	13.06.16 a 12.07.16
57191249/2	Mariana Batista Sampaio	11.10.14 a 10.10.15	01.06.16 a 30.06.16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de junho de 2016.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunta de Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo 977827

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 190 de 23 de junho de 2016.
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 33111 de 19/04/2016, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 93, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº **2016/253230** datado de 22/06/2016,
RESOLVE:
I - INTERROMPER, a pedido, a partir de 01/07/2016, a fruição da licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor MARCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, concedida através da Portaria Nº 338 de 11 de agosto de 2015, publicada no DOE 32.948 de 12/05/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 977834

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 143/2016
Nº PROCESSO: 2016/244305
VALOR: R$ 30.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 16EMEN00133
OBJETO: Pagamento de cachê em favor das Bandas Cabra no Forró e Tropa do Forró, por suas participações no evento "Timbó Forró", no dia 24/06/2016, no município de Nova Timboteua./Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 977235

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 144/2016
Nº PROCESSO: 2016/244323
VALOR: R$ 30.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 16EMEN00135
OBJETO: Pagamento de cachê em favor das Bandas Forró dos Malas e forró do Bacana, por suas participações no evento "Quadra Junina", no dia 26/06/2016, no município de Santarém Novo./Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 977272

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 145/2016
Nº PROCESSO: 2016/244318
VALOR: R$ 30.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 16EMEN00132
OBJETO: Pagamento de cachê em favor da Banda Hits e Raíssa e Banda, por suas participações no evento "Forró até Debaixo D'agua", no dia 24/06/2016, no município de Peixe-Boi./Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 146/2016
Nº PROCESSO: 2016/248305
VALOR: R$ 70.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 16EMEN00137
OBJETO: Pagamento de cachê em favor das Bandas Forró do Bacana, Cabra no Forró e cantora Lenne Bandeira, por suas participações no projeto "Forróilha 2016 - 13º Festival Junino de Mosqueiro", no período de 24 a 27/06/2016, no município de Belém/Mosqueiro./Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 147/2016
Nº PROCESSO: 2016/244329
VALOR: R$ 30.000,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
Emenda Parlamentar nº 16EMEN00134
OBJETO: Pagamento de cachê em favor das Bandas Forró dos Malas e Banda ¾ do Forró, por suas participações no evento "Arrasta Pé Pai D'égua", no dia 24/06/2016, no município de Marituba/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 977807

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05
Contrato: 035/2014
Exercício: 2016
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 17.06.2016 a 16.06.2017, concedendo-se, excepcionalmente, mediante autorização da SEAD, a repactuação de valores correspondente a 6,74%, conforme negociação coletiva da categoria, passando o valor global de R$ 327.507,96 para R$ 349.581,72; e altera-se a cláusula oitava do instrumento contratual original para substituir a dotação orçamentária para: FT 0101, AT 8338, ED 339039 e programa de trabalho 47201 13 122 1297.
Data de Assinatura: 16/06/2016.
Contratante: Fundação Carlos Gomes.
Contratado: Elite Serviços de Segurança LTDA, CNPJ 00.865.761/0001-06, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro Cremação, Belém-PA, CEP: 66040-020.
Autorizo do Proc. Nº: 2016/194868
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo 977250

DIÁRIA

PORTARIA: 61/2016
Objetivo: Apoio técnico às Bandas que participarão do IV Festival Música das Américas.
Fundamento Legal: Art.145, Lei nº 5810/94.
Servidores: Iranilde Nunes da Silva/ 571922995/R$ 567,50 / Diretora de Interiorização/ Lucivaldo José Soares de Souza /322458893/ Assessor de Interiorização/ R$ 567,50
Períodos: Tailândia e São Caetano de Odivelas: 27 a 30.06.2016(3 e ½ diárias)/ Vigia e Marapanim: 01.07.2016 (1diária).
Autorizo: Processo nº 2016/251910
Ordenador: Suely Fraiha, Superintendente da FCG, em exercício.

Protocolo 977667

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 052/2016
Publicado no DOE nº 33,144 de 09/06/2016
Ordenador: Suely Fraiha - Superintendente, em exercício FCG

Protocolo 977491

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Sexta-feira, 24 de Junho de 2016 às 0:00:00